

DIREÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

Avenida Amílcar Cabral, CP nº 98 Cidade da Praia República de Cabo Verde Telf.: (+238) 261 77 58 www.dnre.gov.cv

EDITAL

Osvaldo Sérgio Rocha, Director Geral das Alfândegas de Cabo Verde, faz saber que, nos termos dos n/s, 1º e 3º e seguintes do artigo 212º do Código do Processo Civil, alterado e republicado pela Lei número 129/IX/2021, de 26 de Maio, notifica-se o SR. MIGUEL ANTÓNIO BRANDÃO, portador do passaporte dos Estados Unidos da América número 597772313, atualmente encontra-se em parte incerta, na qualidade de Averiguado do processo nº 14/2024, de 11/09/2024, que decorre os seus trâmites na Direção Geral das Alfândegas, no sentido de ser ouvido em declaração, nos termos do artigo 593º do Código Aduaneiro aprovado pelo Decreto-legislativo nº 4/2010, de 3 de junho e o artigo 61° do Decreto-Legislativo nº 9/95, de 27 de outubro, que define e regula o Regime Geral das Contraordenações, fatos sob suscetíveis consubstanciarem-se na prática de uma contraordenação nos termos do artigo 11º da Lei nº 38/VIII/2009, alterada pela Lei nº 120/VIII/2016 e republicada no B.O nº 21, I Série na sequência da apreensão de moeda nacional, no Aeroporto Internacional Nelson Mandela, no dia 07 de Setembro de 2024 ao embarcar no voo nº S4283, operada pela companhia aérea da Sata, com destino a Ponta Delgada, sem efetuar a devida declaração.

Deve comparecer:

- a) na Direção Geral das Alfândegas, Praia, Plateau, num prazo de 30 dias corridos, após à data de publicação no jornal, para apresentar sua defesa, exercer o contraditório e juntar ao processo os elementos probatórios que se entender necessário (artigo 593º do CA e artigo 61º do RGCO), sob a pena de os montantes apreendidos, serem depositados na Direção Geral do Tesouro, para os demais fins legais;
- b) O Averiguado querendo, poderá fazer-se acompanhar, de um tradutor e intérprete da sua confiança, e ainda, ser representado ou ser assistido por um Advogado (a), se pretender. (artigo 593° do CA e artigo 61° do Decreto-Legislativo n° 9/95, de 27 de outubro).
- E, para constar se passou o presente edital e outro de igual teor, que serão afixados à porta da Direção Nacional de Receitas do Estado, no site da DNRE, na Alfândega da Praia, na Delegação Aduaneira do Aeroporto e nos jornais de costume.

Praia, 29 de Novembro de 2024.

O DIRECTOR GERAL

Osvaldo Sérgio Rocha

do Diretor G